



INDICAÇÃO Nº 132/2025

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar as Secretarias competentes da Administração Municipal, a realização de estudos tendo como objetivo a apresentação de um Projeto de Lei, com o objetivo de regulamentar a dispensação de medicamentos especiais e de alto custo em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Temos observado um crescimento significativo no número de prescrições desses medicamentos, muitas vezes emitidas por médicos clínicos gerais. Embora entendamos a boa intenção dos profissionais de saúde. É inegável que esse aumento tem gerado um impacto financeiro descontrolado na nossa farmácia municipal.

Diante o exposto, é urgente e necessário estabelecermos critérios claros para a dispensação desses medicamentos, priorizando a prescrição por médicos especialistas, garantindo que os recursos públicos sejam destinados àqueles que realmente necessitam, com a comprovação de diagnóstico e indicação adequada.

Nosso objetivo não é restringir o acesso, mas sim garantir justiça, eficiência e responsabilidade na utilização de recursos da saúde. Não é possível que o município continue arcando com uma demanda crescente sem critérios técnicos, comprometendo o atendimento de toda a população.

Portanto, peço o apoio nobres colegas Vereadores(as) para que tão logo seja encaminhado por parte do Executivo Municipal um projeto de lei neste sentido, e assim possamos analisar e construir juntos a devida análise, ouvindo os profissionais da área da saúde e respeitando os princípios da legalidade e do interesse público.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA (JACARÉ)

Vereador - PP